

# RELATÓRIO



## VIII Conferência Estadual de Assistência Social

**Curitiba**  
**Novembro/2009**



VIII Conferência Estadual de Assistência Social  
23 e 24 de novembro de 2009



**ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**  
Governador do Estado do Paraná

**NELSON GARCIA**  
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

**FERNANDO VANUCHI PEPPE**  
Diretor Geral

**JUCIMERI ISOLDA SILVEIRA**  
Coordenadora do Núcleo Estadual de Assistência Social (NUCLEAS)

**DENISE MARIA FANK DE ALMEIDA**  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

**REGINA AMASILES DA COSTA**  
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social

**Comissão Organizadora da Conferência:**

Cristiane Meyer  
Denise Ratmann Arruda Colin  
Kleber Rodrigo Durat  
Lucia Terezinha Zanato Tureck  
Ozimara Ferreira de Melo  
Solange Fernandes  
Vera Regina Buss Taborda

**Equipe de Apoio:**

Carla de Souza  
Débora Gonçalves da Rosa  
Helena Navarro Gimenez  
Kelli Regina Albanese  
Izabel Cristina Marques  
Laura Gorski  
Valéria dos Santos Cruz  
Sandra Mancino

**Equipe de Sistematização:**

Ana Paula Gonçalves  
Carla de Souza  
Cristiane Meyer  
Helena Navarro Gimenez  
Kelli Regina Albanese  
Kleber Rodrigo Durat

**Projeto Gráfico:**

Francielle de Oliveira Zucolin

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE ANEXOS.....</b>	<b>4</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>CONTEXTUALIZAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>1. PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<i>1.1 Calendário das Conferências Regionais de Assistência Social.....</i>	<i>09</i>
<i>1.2 Distribuição de vagas para a VIII Conferência Estadual de Assistência Social..</i>	<i>11</i>
<b>2.0 SÍNTESE DA VIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..</b>	<b>13</b>
<b>3.0 FICHAS DE AVALIAÇÃO.....</b>	<b>21</b>
<i>3.1 Sistematização.....</i>	<i>21</i>
<i>3.1.1 Análise.....</i>	<i>22</i>
<i>3.2 Sistematização (outras considerações).....</i>	<i>23</i>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>24</b>

### LISTA DE ANEXOS

<b>Anexo I</b>	Regulamento e Regimento Interno da VIII Conferência Estadual de Assistência Social
<b>Anexo II</b>	Programação
<b>Anexo III</b>	Ata
<b>Anexo IV</b>	Apresentação Perfil dos usuários e síntese de mobilizações dos municípios e Estado - Solange Fernandes:
<b>Anexo V</b>	Apresentação Palestra Magna: "Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social" - Ana Maria Quiroga
<b>Anexo VI</b>	Apresentação "PL - SUAS" - Denise Colin
<b>Anexo VII</b>	Apresentação Mesa Redonda: "Avanços e Desafios na implantação do SUAS" - Jucimeri Isolda Silveira e Karoline Aires
<b>Anexo VIII</b>	Apresentação Tribunal de Contas da União
<b>Anexo IX</b>	Avaliação dos 4 eixos contemplando os 8 subtemas
<b>Anexo X</b>	Quadro de deliberações da VIII Conferência Estadual de Assistência Social
<b>Anexo XI</b>	Listagem da delegação do Paraná para a VII Conferência Nacional de Assistência Social
<b>Anexo XII</b>	Moções
<b>Anexo XIII</b>	Manual do Participante
<b>Anexo XIV</b>	Kit delegado
<b>Anexo XV</b>	Quadro de deliberações da VII Conferência Nacional de Assistência Social

## **INTRODUÇÃO**

A VIII Conferência Estadual de Assistência Social, convocada pelo Conselho Estadual de Assistência Social, com base na Resolução n.º 013/2009, teve por objetivo geral avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na perspectiva da participação e do controle social para propor formas que viabilizem e fortaleçam esses princípios pela população usuária da política em questão. O objetivos específicos do referido evento centrou-se em:

- Avaliar a dinâmica de efetivação dos dez direitos socioassistenciais aprovados na V Conferência Nacional de Assistência Social, definindo estratégias de fortalecimento da participação popular;
- Discutir e avaliar a participação popular e o controle social em relação ao orçamento e ao co-financiamento, para a implementação do Plano Decenal da Assistência Social nos três níveis de governo;
- Debater a atuação do trabalhador da Assistência Social na perspectiva da articulação do protagonismo dos usuários na implementação do SUAS e no fortalecimento do controle social;
- Discutir a gestão, instrumentos e processos de trabalho no âmbito do SUAS na perspectiva dos direitos dos trabalhadores;
- Discutir e avaliar a representatividade, composição, dinâmica e processo de escolha dos membros dos Conselhos de Assistência Social, visando à democratização e efetivação do controle social e da participação popular;
- Discutir a atuação das entidades de Assistência Social, sua co-responsabilidade no âmbito do SUAS, na execução da política e na perspectiva do fortalecimento do controle social em todos os níveis, da participação popular e da democratização de sua gestão interna;
- Conhecer e debater experiências de implementação do SUAS, que envolvam a participação popular e o controle social.
- Referendar os(as) delegados(as) (governamentais e da sociedade civil) para a VII Conferência Nacional de Assistência Social, conforme art. XIV do Regulamento;
- Eleger conselheiros(as) (titulares e suplentes) da sociedade civil para o CEAS, mandato 2010 a 2012, conforme art. XI do Regulamento.

A Conferência realizou-se nos dias 23 e 24 de novembro de 2009, em Curitiba/PR no Jockey Club do Paraná, situado à Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2291, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba, tendo como tema central: *Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social*. As discussões seguiram as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, o qual se pautou na Lei Orgânica de Assistência Social – Lei nº8.742/1993; na Política Nacional de Assistência Social e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social.

As discussões que orientaram a construção da VIII Conferência Estadual de Assistência Social seguiram os seguintes eixos temáticos:

1- Processo Histórico da Participação Popular no País, Trajetória e Significado do Controle Social na Política de Assistência Social e Conselhos de Assistência Social e o SUAS;

2- Os usuários e seu Lugar Político no SUAS e os Trabalhadores do SUAS em Relação ao Protagonismo dos Usuários;

3- Democratização da Gestão do SUAS e Entidades de Assistência Social e o Vínculo SUAS;

4- Bases para a Garantia do Financiamento da Assistência Social

As discussões dos eixos propostos ocorreram através de palestras e grupos de trabalhos que propiciaram ampla reflexão dos 400 delegados participantes da Conferência e resultaram em estratégias, proposições e deliberações que orientaram a VII Conferência Nacional de Assistência Social ocorrida nos dias 30 de novembro à 03 de Dezembro de 2009 em Brasília/DF.

## **CONTEXTUALIZAÇÃO**

A construção da arena pública se dá em torno da expansão democrática e do protagonismo dos sujeitos coletivos que se expressam pela representação dos interesses públicos. É a forma de inscrever interesses coletivos nos processos de decisão política, uma construção histórica que se tece entre a relação da sociedade política e sociedade civil, que tenta ultrapassar a dicotomização entre estado e o setor privado.

Raichelis se refere à constituição do espaço público como um movimento que pretende conferir níveis crescentes de publicização no âmbito da sociedade política e

da sociedade civil, no sentido da criação de uma nova ordem democrática valorizadora da universalização dos direitos de cidadania (RAICHELIS<sup>1</sup>, 1998).

A assistência social consubstanciada pela Constituição Federal de 1988 fortalece a luta pela expansão e fortalecimento de direitos sociais e está diretamente relacionada à ampliação do espaço público que requer controle social nas suas ações, uma maior representação dos sujeitos por meio de suas organizações coletivas, e a publicização das ações de forma que se possa imprimir cada vez mais visibilidade.

O controle social é concebido como objeto que abrange a elaboração e execução orçamentária dos recursos arrecadados, a fiscalização e a prestação de contas de sua utilização, sob a ótica não apenas da legalidade e regularidade formal dos atos, mas também a legitimidade, oportunidade e adequação ao propósito de assegurar o alcance do bem comum e do interesse público.

Caracteriza-se pela participação popular em instâncias no aparelho do Estado, órgãos, agências ou serviços públicos responsáveis pelas políticas públicas, tornando-se instrumento necessário e indispensável para que haja eficácia dos direitos promulgados em lei. Na Assistência Social, justifica-se pela política ser um bem público que não pode ter suas ações e parâmetros éticos decididos unilateralmente por interesses econômicos, de grupos ou de categorias profissionais inseridas no setor.

Os Conselhos setoriais e de direito, ambos de caráter deliberativo, são conquistas dos movimentos sociais na década de 1980, instâncias relevantes principalmente Pós-Constituinte de 1988, por se constituírem como um dos instrumentos com o papel de mediação na relação entre Estado e sociedade civil e como mecanismos de expressão, representação e participação da população no controle social democrático.

Outra instância de participação da sociedade civil organizada, são as Conferências, estas segundo a NOB/SUAS "*são instâncias deliberativas com atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS*". Esse processo fortalece a política de assistência social já que proporciona a troca de experiências, além de capacitar agentes para o exercício do controle social.

A VII Conferência Estadual de Assistência Social promovida no ano de 2007,

---

1 RAICHELIS, Raquel. *Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social: caminhos da construção democrática*. São Paulo, 2000.

teve como tema central “Compromissos e responsabilidades para assegurar proteção social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS”, impulsionando o debate acerca do referido sistema, inserindo-o, não apenas como um avanço normativo do ordenamento político-jurídico, mas na discussão da regulamentação e implantação da Política direcionada ao fomento da efetivação dos direitos socioassistenciais.

## **1. PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO**

A VIII Conferência Estadual de Assistência Social do estado do Paraná, realizou-se nos dias 23 e 24 de novembro de 2009 no no Jockey Club do Paraná, situado à Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2291, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba, tendo como tema central: *Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social*.

O processo de realização das Conferências no Paraná obteve uma estrutura organizativa de ampla participação, envolvendo a realização das Conferências Municipais, Regionais e Estadual. Em conformidade com orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, o processo de operacionalização teve início com a Reunião Ampliada do CEAS/PR ocorrida no dia 27 de abril de 2009, em Curitiba no Restaurante Madalosso, a qual objetivou a preparação dos municípios e Escritórios Regionais para organização das Conferências Municipais. A Reunião Ampliada também discutiu sobre o tema central das Conferências e indicou sugestões de metodologias para a realização dos eventos, bem como esmiuçou todas as demais orientações advindas do CNAS.

Assim, destaca-se a seguir as demais etapas das Conferências em 2009.

**ETAPA 1)** Conferências Municipais realizadas previamente às Conferências Regionais, entre o período de 01 de maio a 09 de agosto de 2009.

**ETAPA 2)** Reuniões prévias às Conferências Regionais, de caráter macrorregional para a definição dos segmentos, representados por cada uma das regiões que dispõe de assento no Conselho Estadual de Assistência Social.

**ETAPA 3)** Conferências Regionais realizadas no período de 10 de agosto a 18 de setembro de 2009. As Conferências Regionais tiveram por objetivo:

- a) Debater o tema proposto;
- b) Eleger os delegados(as) (governamentais e da sociedade civil) para a VIII

Conferência Estadual de Assistência Social, de acordo com as vagas disponíveis no Regulamento;

- c) Eleger os delegados(as) (governamentais e da sociedade civil) para a VII Conferência Nacional de Assistência Social.
- d) Eleger conselheiros(as) (titulares e suplentes) da sociedade civil para o CEAS, mandato 2010 a 2012, de acordo com o segmento definido na 2ª etapa e enviar documentação.
- e) Encaminhar relatório final da Conferência Regional à SETP/Sede no prazo máximo de 07(sete) dias após a realização do evento.

**ETAPA 4)** A VIII Conferência Estadual da Assistência Social, ocorreu em Curitiba nos dias 23 e 24 de novembro de 2009 em cumprimento aos objetivos propostos no Regulamento e na Lei Estadual nº 11362 de 12 de abril de 1996.

**ETAPA 5)** Participação da delegação do Paraná na VII Conferência Nacional de Assistência Social realizada em Brasília nos dias 30 de novembro a 03 de dezembro de 2009.

Tais momentos, foram realizados em consonância com o calendário proposto pelo CNAS, a não ser, pelos municípios que Decretaram pela proibição de aglomerações de pessoas, por conta do surto da Gripe A (H1N1). Visando a emancipação da Política de Assistência Social e a proposição de novas metas que alcancem os princípios estabelecidos constitucionalmente, o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR deliberou a esses municípios, a extensão do prazo para a realização do referido evento, o qual se estendeu até o dia 14 de novembro de 2009.

#### **1.1** Calendário das Conferências Regionais de Assistência Social:

<b>Conferência Regional de Assistência Social de:</b>	<b>Data</b>
Campo Mourão	01 de setembro
Cascavel	14 e 15 de setembro
Cianorte	18 de setembro
Cornélio Procópio	10 de setembro
Curitiba	06 de novembro
Foz do Iguaçu	15 de setembro
Francisco Beltrão	16 de setembro
Guarapuava	09 e 10 de setembro
Irati	17 de setembro
Ivaiporã	01 de setembro
Jacarezinho	18 de setembro
Londrina	11 de setembro
Maringá	16 de setembro
Paranavaí	17 de setembro
Pato Branco	17 de setembro
Ponta Grossa	17 de setembro
Umuarama	15 de setembro
União da Vitória	18 de setembro

**1.2** Distribuição de vagas para a VIII Conferência Estadual de Assistência Social:

Região	Municípios por Região	Vagas por população Acima de 100.000 hab.	Vagas por Nível de Habilitação	Total de Vagas por Região	Gov.	Sociedade Civil			
						Trabalhador	Prestador	Usuário	Total
Campo Mourão	25	-	01	26	13	04	5	04	13
Cascavel	34	03	04	41	20	07	07	07	21
Cianorte	11	-	01	12	06	02	02	02	06
Cornélio Procópio	23	-	02	25	13	04	4	04	12
Curitiba*	36	13 + 1* = 14	02	62	31	11	11	9	31
Foz do Iguaçu	14	02	01	17	09	03	03	02	08
Francisco Beltrão	27	-	02	29	15	04	05	05	14
Guarapuava	21	01	01	23	11	04	04	04	12

Irati	09	-	01	10	05	02	01	02	05
Ivaiporã	22	-	01	23	12	03	04	04	11
Jacarezinho	23	-	01	24	12	04	04	04	12
Londrina	31	04	01	36	18	06	6	06	18
Maringá	29	02	02	33	16	06	05	06	17
Paranavaí	29	-	04	33	17	05	05	06	16
Pato Branco	15	-	01	16	08	03	03	02	08
Ponta Grossa	18	02	01	21	10	04	03	04	11
Umuarama	23	-	02	25	12	04	04	05	13
União da Vitória	09	-	01	10	05	02	02	01	05
<b>TOTAL</b>	<b>399</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>466</b>	<b>228</b>	<b>76</b>	<b>76</b>	<b>76</b>	<b>228</b>

**Obs.:** A distribuição das vagas foi elaborada através de critérios definidos pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Estadual de Assistência Social.

**Municípios com Mais de 100.000 habitantes (Contagem da População IBGE 2007)**

Município	Nº de Habitantes	Nº de Vagas
Apucarana	115.323	01
Araucária	109.943	01
Campo Largo	105.492	01
Cascavel	285.784	02
Colombo	233.916	01
Curitiba *	1.797.408	06 + 01* = 07
Foz do Iguaçu	311.336	02
Guarapuava	164.567	01
Londrina	497.833	03
Maringá	325.968	02
Paranaguá	133.559	01
Pinhais	112.038	01
Ponta Grossa	306.351	02
São José dos Pinhais	263.622	02
Toledo	109.857	01
<b>TOTAL</b>		<b>28</b>

\*Vaga para município Metr pole.

De 100.000 hab. a 250.000 hab. – 01 vaga  
 De 250.001 hab. a 400.000 hab. – 02 vagas  
 De 400.001 hab. a 550.000 hab. – 03 vagas  
 Acima de 550.000 hab. – 06 vagas

### Distribuição de Vagas por Nível de Habilitação em Básica e Plena

Regiões	Nº de Municípios na Região	Nº de municípios em Gestão Básica*	Nº de Municípios em Gestão Plena*	Total de Municípios em Gestão Básica e Plena	% Município em Básica e Plena no Estado	Nº de Vagas
Campo Mourão	25	10	02	12	5,79%	01
Cascavel	34	25	01	26	12,56%	04
Cianorte	11	04	-	04	1,93%	01
Cornélio Procopio	23	12	03	15	7,25%	02
Curitiba	36	15	02	17	8,21%	02
Foz do Iguaçu	14	06	01	07	3,38%	01
Francisco Beltrão	27	16	01	17	8,21%	02
Guarapuava	21	09	-	09	4,35%	01
Irati	09	02	-	02	0,96%	01
Ivaiporã	22	04	-	04	1,93%	01
Jacarezinho	23	05	-	05	2,41%	01
Londrina	31	06	05	11	5,31%	01
Maringá	29	10	05	15	7,25%	02
Paranavaí	29	12	15	27	13,04%	04
Pato Branco	15	05	-	05	2,46%	01
Ponta Grossa	18	05	01	06	2,89%	01
Umuarama	23	17	02	19	9,17%	02
União da Vitória	09	06	-	06	2,90%	01
<b>TOTAL</b>	<b>399</b>	<b>169</b>	<b>38</b>	<b>207</b>	<b>100%</b>	01

\*Fonte: CIB – Abril de 2009

Regiões com menos 6% dos Municípios habilitados em básica e plena – 01 vaga

Regiões entre 6% e 12% dos Municípios habilitados em básica e plena – 02 vagas

Regiões com mais de 12% dos Municípios habilitados em básica e plena – 04 vagas

### Número de Participantes previstos para a VIII Conferência Estadual de Assistência Social

Delegados Natos (30 Conselheiros Estaduais e 18 Representantes do FOREAS)	48
Delegados Municipais	466
Observadores (36 Técnicos dos ERs. e 10 Técnicos da SETP)	46
Convidados	40
<b>TOTAL</b>	<b>600</b>

## Número de participantes presentes na VIII Conferência Estadual de Assistência Social:

Usuários	Trabalhadores	Entidades	Representantes Governamentais	Outros*
40	70	85	283	32

\*Outros: Observadores e Convidados.

## 2. Síntese da VIII Conferência Estadual de Assistência Social

Segue abaixo breve síntese referente à VIII Conferência Estadual de Assistência Social, conforme Regulamento e Regimento Interno aprovados pelo CEAS/PR **(em anexo)**. Participaram do evento em torno de 510 (quinhentos e dez) participantes.

### 23/11/2009

As atividades se iniciaram às 09h00min com o credenciamento e conforme programação estabelecida **(em anexo)**.

A abertura da VIII Conferência Estadual de Assistência Social teve início às dez horas e trinta minutos com a Leitura e Aprovação do Regimento Interno realizado pela Conselheira governamental Solange Fernandes, aos delegados e demais participantes do referido evento. Após aprovado, iniciou a composição da mesa para abertura oficial da Conferência.

Às onze horas a mesa de abertura foi composta pelas seguintes autoridades: Secretário do Trabalho Emprego e Promoção Social, Sr. Nelson Garcia; Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, Denise Maria Fank de Almeida; Rosilene Rocha, Secretária Nacional de Assistência Social, representando o Ministro de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias de Souza; Senador da República, Flávio Arns; representante do Conselho Nacional de Assistência Social, Edna Alegro; Professor Carlos Moreira Junior, Secretário Especial de Gabinete, representando o Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião de Mello e Silva; Senhor Ari de Souza, representando o Vice-Governador, Orlando Pessutti; Professor José Lemos, Deputado Estadual; Deputado Elton Carlos Welter; Maria de Lourdes Perez San Roman, diretoria de Proteção Social Básica da Fundação de Ação Social de



VIII Conferência Estadual de Assistência Social  
23 e 24 de novembro de 2009



Curitiba – FAS, representando o Prefeito Municipal de Curitiba, Carlos Alberto Richa; Jucimeri Isolda Silveira, coordenadora da Política Estadual de Assistência Social e Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região; Neiva Silvana Hack, Presidente do Fórum Regional de Assistência Social – FOREAS; José Roberto Zanchi, Vice-presidente do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS, representando a Presidente Fernanda Vieira Richa; Silvia de Amaral Rigon, Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PR; Bohdan Metchko Filho, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR; e por fim, José Cícero dos Santos, representante dos usuários no Conselho Estadual de Assistência Social.

No período da tarde, as treze horas e trinta minutos, iniciou-se a palestra magna com a palestrante Ana Maria Quiroga sobre a temática “Participação e Controle Social no SUAS”, sua fala contextualizou historicamente o processo democratizador do controle social. Após esse momento, foi constituída a mesa redonda com o tema central voltado aos Avanços e Desafios na implantação do SUAS no Estado do Paraná, com a Coordenadora Estadual da Política de Assistência Social, Jucimeri Isolda Silveira.

**(Slides em anexo)**

Para otimizar a discussão acerca da temática principal “Controle Social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS” já explicitada através das palestras proferidas, os participantes foram divididos em quatro subgrupos, sendo eles: **a)** Processo histórico da participação popular no país, trajetória e significado do controle social na política de assistência social e Conselhos de Assistência Social e o SUAS; **b)** Os usuários e seu lugar político no SUAS e os trabalhadores do SUAS em relação ao protagonismo do usuário; **c)** Democratização da gestão do SUAS e entidades de assistência social e o vínculo SUAS; **d)** Bases para a garantia do financiamento na assistência social.

**24/11/2009**

Às oito horas, os delegados e participantes chegaram ao local do evento para assinarem a lista de presença e, às nove horas, deu-se início aos trabalhos com a explanação do **Projeto de Lei nº3077- 08 - PL SUAS**: Iniciou-se a apresentação com a composição da mesa constituída pela mediadora, conselheira governamental do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS Lúcia Turek, e pelas assistentes sociais

Denise Ratman Arruda Colin e Márcia Helena Carvalho Lopes. Logo após, Denise Colin, assistente social do Ministério Público, fez a abertura da mesa explanando que o Projeto de Lei nº3077/08 propõe alterações na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS em todo território nacional. Além disso, enfatizou a importância do debate destes temas nas Conferências, pois trata-se de um momento histórico e de luta para o aperfeiçoamento do sistema de garantia de direitos. Em seguida, Denise apresentou slides que contemplavam os seguintes temas: previsões do Projeto de Lei, sugestões que o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS realizou para composição do PL, a situação da tramitação do Projeto no Congresso Nacional de Assistência Social e as mudanças que este Projeto acarretará na LOAS.

Enfatizou, que no endereço eletrônico do Congresso Nacional foi destacada a participação e a mobilização do Estado do Paraná no que se refere ao PL SUAS. Relatou também que há uma grande mobilização para que o PL SUAS seja aprovado ainda no ano de 2009 e implementado no início de 2010, visto que define atribuições e responsabilidades para cada esfera de governo conforme conteúdo da NOB/SUAS.

Ao final de sua fala, Denise destacou que o projeto é uma conquista de toda a população, principalmente dos gestores e técnicos envolvidos com a gestão da política de assistência social. Caso ocorra aprovação conforme supracitado, conseqüentemente, estados e municípios deverão rever suas Leis e realizar as devidas modificações para que entrem em consonância com o Projeto.

Márcia Lopes, da Universidade Estadual de Londrina, iniciou sua fala cumprimentando os integrantes da mesa e atores envolvidos com a gestão e execução da política de assistência social, ademais salientou a importância da participação destes na luta por um Estado democrático e pela garantia de direitos. Márcia afirmou ainda, que o PL SUAS é de suma importância para o avanço e efetivação de um Estado de garantia de direitos. E que este surge para romper com projetos, programas e serviços de caráter descontinuado, fragmentados e assistencialistas. Assim, define padrões e normativas para a gestão e execução da política de Assistência Social.

Também relatou sua trajetória de luta pela construção do SUAS. Destacou ainda que a desigualdade social vem diminuindo ao longo dos últimos anos no país, o que incentiva e estimula a luta por direitos no Brasil. Além disso, Márcia ressaltou a

importância da definição de estratégias políticas e pedagógicas de divulgação do PL SUAS, para o convencimento de governantes, representantes de entidades socioassistenciais, Conselhos e da própria população, acerca da relevância do PL nº3077/08. A palestrante reforçou, a importância do Projeto de Lei para os assistentes sociais, uma vez que este renova o compromisso com o projeto ético-político da categoria. Ao final de sua fala, Márcia expôs seu desejo de que os participantes da Conferência saiam dali mais fortalecidos para avançar na luta pela garantia de seus direitos.

**(Slides em anexo)**

Com o encerramento da explanação acerca do PL SUAS, foi constituída a mesa com a presença da conselheira governamental, Solange Fernandes, para a Exposição do Levantamento do Perfil do Usuário e Exposição das Mobilizações.

**(Slides em anexo)**

Por fim, foi constituída a mesa para referendo dos Conselheiros do CEAS para mandato 2010/2012, a qual foi composta pela Presidente do CEAS Denise Fank, conselheira representante governamental Ironi Vieira de Camargo e a Conselheira representante da sociedade civil Ozimara Ferreira de Mello.

A senhora Denise Fank, iniciou sua explanação publicizando as ações do mandato vigente do Conselho Estadual de Assistência Social, relatando que no decorrer do mandato, a referida instância realizou várias reuniões, bem como, a instância ainda elaborou uma agenda e organizou junto a representantes do Poder Legislativo Estadual a Frente Parlamentar, culminando na "carta aberta". Esta carta será entregue a todas as regionais do estado do Paraná para a coleta de assinaturas com o intuito de reforçar as discussões referentes à implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no estado do Paraná. Posteriormente foi feita a leitura da carta, que foi aprovada, tendo sido estabelecido que a mesma deve retornar com as adesões de autoridades e movimentos sociais na primeira reunião do CEAS em 2010.

A Presidente do CEAS deu continuidade à sua exposição mencionando as irregularidades no processo de eleição dos conselheiros para a nova gestão do CEAS da regional de Curitiba, anunciando a impugnação da referida eleição por motivos regimentais.

Consultando as legislações atuais que defendem o processo de eleição e referendo durante as Conferências, menciona-se as determinações na Lei Estadual nº 11.362 de

12/04/1996, a qual dispõe sobre o funcionamento do Sistema Estadual de Assistência Social, institui a Conferência Estadual de Assistência Social e o Fundo Estadual de Assistência Social, no art. 3º “a Conferência Estadual de Assistência Social, órgão colegiado de caráter deliberativo, é composta por representantes de instituições assistenciais, de organizações comunitárias, de associações municipais, sindicais e de profissionais do Estado do Paraná, bem como por representantes do Poder Executivo Estadual, com a finalidade de propor diretrizes gerais da política de assistência social e *eleger os membros do Conselho Estadual de Assistência Social*”, bem como no art. 9º § 1º “as entidades não governamentais, a que se refere o “caput” deste artigo, serão eleitas em assembleias próprias na Conferência Estadual de Assistência Social, sob a fiscalização do Ministério Público, devendo ser homologadas por ato próprio do Chefe do Poder Executivo Estadual”.

Assim como, no Regimento Interno do CEAS, aprovado em dezembro de 2008, no Art. 5º estabelece que, “a eleição dos conselheiros não governamentais para o exercício do mandato de 02 (dois) anos junto ao Conselho Estadual de Assistência Social, atenderá ao que dispõe o art. 9º, da Lei Estadual nº 11.362, de 12 de abril de 1996, adotando-se os seguintes procedimentos:

“I - realização de reuniões prévias às Conferências Regionais, coordenadas pelos atuais conselheiros não governamentais, por representantes dos respectivos Fóruns Regionais e Escritórios Regionais do órgão gestor da política estadual de assistência social, nas cinco macrorregiões, cada qual integrada por três Fóruns Regionais[...]”. “VI – a Conferência Regional elegerá um conselheiro titular e um suplente da sociedade civil para exercício do mandato no CEAS, de acordo com o segmento definido nas reuniões macrorregionais, permanecendo os demais candidatos na listagem de suplentes conforme ordem hierárquica de votação”.

No Informe nº I/2009 MDS/CNAS é mencionado como um dos objetivos específicos para a realização das Conferências de Assistência Social “Discutir e Avaliar a representatividade, composição, dinâmica e processo de escolha dos membros dos Conselhos de Assistência Social, *visando a democratização e efetivação do controle social e da participação popular*”.

No momento em que a presidente do CEAS, Denise Fank, declarou a impugnação, foi dada a palavra para os conselheiros se manifestarem sobre a questão. Manifestaram-se a senhora Neiva, esta relatou que o processo de eleição foi legítimo visto que a comissão organizadora da Conferência entendeu ser possível a realização da mesma no Fórum Regional de Assistência Social – FOREAS. Contrapondo a fala da senhora Neiva, proferiu a senhora Rosenilda Garcia, representante da

sociedade civil do município de Guaratuba, explanando que a eleição dos conselheiros foi realizada em reunião externa à Conferência, sendo pouco divulgada, contando assim, com a representação de poucos municípios, identificando ainda que além da eleição não ter sido realizada no espaço da Conferência, não houve o referendo dos conselheiros na mesma. Ainda, se manifestou o senhor Patrick Reason, conselheiro eleito da regional de Curitiba; este, pronunciou seu constrangimento suscitado pela situação, relatou que ele como representante de entidade efetuou todos os procedimentos requisitados para concorrer a eleição, e fica frustrado em saber que a situação tomou este rumo.

A representante do Ministério Público Sandra Mancino, explicitou que o motivo da impugnação do processo eleitoral da regional de Curitiba, se deu ao fato primeiro, da referida não obedecer ao Regimento Interno deliberado pelo Conselho Estadual de Assistência Social, órgão superior neste processo.

A seguir, foram convocados os novos conselheiros eleitos para a nova gestão do CEAS para validar seus mandatos, através de sua apresentação à plenária e assinatura.

Dando continuidade, foi realizado o referendo dos delegados para a VII Conferência Nacional de Assistência Social. Neste momento, a Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, Denise Fank, convocou os delegados eleitos para representar o estado do Paraná na VII Conferência Nacional de Assistência Social, a ser realizada nos dias 30, 01, 02 e 03 de dezembro do corrente ano. Após serem convocados, foram referendados pela plenária.

No período da tarde, às treze horas e trinta minutos, os trabalhos iniciaram com a apresentação do Tribunal de Contas da União.

**(Slides em anexo).**

Por fim, ocorreu a Plenária. Após o debate acerca da temática, fomentado ao longo da VIII Conferência Estadual de Assistência Social, foram retiradas três propostas de cada eixo de discussão, à serem encaminhadas para a VII Conferência Nacional de Assistência Social, são elas:

- 1. Processo histórico da participação popular no país, trajetória e significado do controle social na política de assistência social e Conselhos de Assistência Social e o SUAS:** a) Fortalecer, ampliar e capacitar, por microrregião do Estado, os profissionais, conselheiros e atores da

Política de Assistência Social; b) Incentivar e fortalecer os movimentos sociais, as comunidades tradicionais e os moradores da área rural e as lideranças comunitárias, ampliando e divulgando nos espaços de participação dos usuários no planejamento e avaliação da Política de Assistência Social; c) Informar, comunicar e divulgar a Política de Assistência Social, aprimorando o processo de realização das Conferências, através de pré-Conferências de Assistência Social com vistas a garantir a participação da comunidade nas decisões, aprovações e planejamento das ações na área social.

## **2. Trajetória e Significado do Controle Social na Política de Assistência Social: a diretriz constitucional em debate:**

a) Instituir junto aos Conselhos de Assistência Social Plano de Monitoramento e Avaliação das ações socioassistenciais; b) Efetivar a comunicação, ampliação e divulgação entre os Conselhos nas três esferas de governo: CMAS, CEAS e CNAS, viabilizando a transparência das ações; c) acompanhamento e a fiscalização, por parte da população, das deliberações aprovadas nas Conferências Municipais, Regionais, Estaduais e Nacional, como também ouvidoria em âmbito Estadual vinculada à Secretaria de Assistência Social, para denúncias de irregularidades na gestão da política de Assistência Social, permitindo dessa forma, o efetivo controle social nessas ações.

## **3. Protagonismo do Usuário, o seu Lugar Político no SUAS: uma construção inadiável:**

a) Instigar e garantir o protagonismo e a participação do usuário, nos serviços e programas, bem como na formulação e gestão das políticas sociais, fortalecendo os conselhos e conferências; b) Implementação e implantação de equipamentos CRAS, para atendimento qualificado e efetivação da política de assistência social, aperfeiçoando o atendimento prestado as famílias mediante o acompanhamento, ampliação, orientação e divulgação dos programas e serviços existentes no território, com a finalidade de ampliar os espaços de escuta qualificada garantindo o protagonismo dos usuários; c) Desenvolver ações comunitárias e apoiar mobilizações e articulações de usuários e trabalhadores, afim de efetivar o protagonismo.

## **4. Os Conselhos de Assistência Social e o SUAS: composição, dinâmica, caráter da representação e processo de escolha:**

a) Garantir suporte técnico e financeiro para os Conselhos, bem como o efetivo funcionamento das

Secretarias Executivas; b) Avaliar o formato, composição e modelo de representação dos Conselhos de Assistência Social (nos três níveis de governo), no que tange a dinâmica, funcionamento, eleição/indicação dos conselheiros, representatividade da sociedade civil (dos três segmentos) revisando e adequando as Leis de criação dos Conselhos; c) Fomentar formas de articulação dos Conselhos com outros espaços de democratização da política de assistência social e das demais políticas sociais.

**5. Bases para Garantia do Financiamento da Assistência Social: a justiça tributária que queremos:** a) Financiamento da Política de Assistência Social, definindo porcentagem mínima nas três esferas de governo; b) Garantia do co-financiamento estadual para serviços socioassistenciais, contemplando o desenvolvimento de serviços regionalizados e benefícios eventuais; c) Garantia de que os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) possam co- financiar o pagamento de pessoal do quadro efetivo das equipes de referencias, conforme preconizado na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos- NOB-RH -SUAS.

**6. Democratização da Gestão do SUAS: participação e articulação intergovernamental:** a) Garantir a contratação de profissionais para o quadro próprio, nas três esferas de governo, para a consolidação do SUAS; b) Garantir o comando único da estrutura da política de assistência social; c) Garantir a qualidade na prestação de serviços e o acesso às informações do SUAS aos profissionais e usuários.

**7. Entidades de Assistência Social e o Vínculo SUAS: controle Social, participação popular e gestão interna:** a) Articular a rede, os serviços, programas e projetos da política de assistência social, priorizando trabalhos que fortaleçam o protagonismo e a autonomia dos usuários das áreas urbanas, rurais, comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas, ribeirinhas, entre outras; b) Realizar diagnóstico ampliado capaz de identificar, sistematizar e produzir indicadores territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, e a disposição da rede prestadora de serviços por território; c) Definir parâmetros de atendimento, qualidade e continuidade dos serviços de assistência social prestados pelas entidades.

**8. O Trabalhador do SUAS e o Protagonismo dos Usuários: bases para**

**uma atuação democrática e participativa:** a) Ampliar capacitações regionais e municipais de forma permanente aos conselheiros, trabalhadores e gestores municipais e ao segmento usuários da política de assistência social; b) Garantir atendimento de qualidade e acesso dos usuários aos direitos socioassistenciais; c) Reconhecimento do trabalhador da assistência social como agente público viabilizador dos direitos da população. Garantindo um quadro efetivo de trabalhadores nas três esferas de governo.

**(Quadro de propostas aprovadas em anexo).**

### 3. Fichas de avaliação

No Manual do Participante, parte integrante do material entregue a todos os participantes, constava em suas páginas finais uma ficha de avaliação que deveria ser preenchida por todos, com objetivo principal de computar a análise dos participantes sobre o evento. Esse documento é de extrema relevância para a Comissão Organizadora da Conferência, por apontar indicativos quantitativos e qualitativos no que tange a realização do evento.

Foram devolvidas apenas (noventa e nove) fichas de avaliação, ou seja, em torno de 19% do total de participantes.

#### 3.1 Sistematização

ÍTEMS AVALIADOS	CONCEITOS							
	Excelente	%	Ótimo	%	Bom	%	Regular	%
Contribuição dos Temas abordados na Conferência;	21	4,00%	38	7,00%	35	6,00%	2	0,30%
Materiais de Apoio;	35	6,00%	35	6,00%	32	6,20%	4	0,70%
Tempo programado ao todo para a Conferência;	10	1,00%	22	4,30%	41	8,00%	34	6,60%
Utilização do tempo e a distribuição das palestras;	5	0,90%	25	4,90%	43	8,40%	33	6,40%
Utilização do tempo para a realização de oficinas;	5	0,90%	21	4,00%	40	7,80%	38	7,00%
Utilização do tempo e a distribuição das plenárias;	10	1,00%	24	4,70%	42	8,20%	28	5,40%
Quanto a estrutura física da Conferência (LOCAL)	25	4,90%	36	7,05%	26	5,00%	19	3,70%
Quanto a estrutura física da	26	5,00%	26	5,00%	26	5,00%	16	3,00%

Conferência (HOTEL)								
Quanto a estrutura física da Conferência (ALIMENTAÇÃO);	20	3,90%	40	7,80%	34	6,60%	11	2,00%

### 3.1.1 Análise:

Após visualização do quadro acima, pode-se ressaltar que as três maiores incidências de avaliações positivas no conceito "excelente" foram relacionadas, em primeiro lugar aos materiais de apoio, em segundo lugar o local e, em terceiro a estrutura física do local do evento.

No conceito "ótimo" as três relevâncias tangeram, em primeiro lugar para a estrutura física da Conferência (alimentação), em segundo lugar a contribuição dos temas abordados na Conferência e, em terceiro referente ao local do evento.

Para o conceito "bom" os três principais destaques foram, em primeiro lugar para a utilização do tempo e a distribuição das palestras, em segundo lugar para a utilização do tempo e distribuição das plenárias e, em terceiro o tempo programado para a Conferência.

E para o conceito "regular" os apontamentos mais incidentes foram referente, em primeiro lugar à utilização do tempo para a realização das oficinas, em segundo lugar utilização do tempo programado para a Conferência e, em terceiro quanto a utilização do tempo para as palestras.

Dessa forma, destaca-se que são mais relevantes os indicativos para repensar a dinâmica, a forma, e metodologia dos grupos de discussão, da utilização do tempo, das palestras e das plenárias.

### 3.2 Sistematização (outras considerações)

AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DOS TRABALHOS DA CONFERÊNCIA	
Pontos fortes	Pontos fracos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Posicionamento político do CEAS e da Conferência quanto a exigência do cumprimento do papel do Estado do Paraná, no que tange o respeito a técnicos da área social, ao CEAS e ao financiamento da política de Assistência Social;</li> <li>• A condução da Conferência, especialmente nas reivindicações de fortalecimento das equipes técnicas, inclusive dos Escritórios Regionais da SETP;</li> <li>• Explicação do Projeto de Lei 3077 - PL SUAS, proferido pela Denise Colin;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não houve pontualidade;</li> <li>• Má utilização do tempo, deveria ter começado antes. Otimizar o tempo para as discussões;</li> <li>• Pouco tempo para a discussão e aprovação das propostas nos grupos;</li> <li>• Localização;</li> <li>• A possibilidade das propostas não irem para a Conferência Nacional, desmotivou os grupos;</li> <li>• As constantes alterações de datas dificultaram a realização da Conferência e a</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"><li>• Explanção dos palestrantes, sistemática de apresentação clara abordando os temas relevantes para a discussão da qual a Conferência se propôs;</li><li>• Excelente material de apoio e metodologia aplicada;</li><li>• Melhor Conferência de Assistência Social desde a LOAS, unindo Luta e Conhecimento;</li><li>• Organização;</li><li>• O protagonismo do usuário, sendo concreto na Conferência;</li><li>• Organização dos grupos de trabalho;</li><li>• A temática.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• participação;</li><li>• Data muito próxima à realização da Conferência Nacional.</li></ul>
---	--